



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 025, DE
26 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A
LICENÇA DE VEREADOR**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 121, Liv. 027, Fls. 66 Em 22/09/2025

às 16:35 hs.

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº. ___/2025

Assinatura do Funcionário

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 047, de 22 de setembro de 2025.

Altera dispositivo da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a licença de vereador

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida ao Vereador **VALDEI LEITE GUIMARÃES**, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS – Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB – Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS – 1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o art. 1º da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, para fazer constar a data final da licença parlamentar do Vereador Valdei Leite Guimarães até o dia 31 de outubro de 2025.

A alteração decorre de novo requerimento apresentado pelo referido vereador, solicitando a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025, nos termos do art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 50, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.

A medida atende aos trâmites legais e regimentais aplicáveis à concessão de licença parlamentar, sendo necessária a modificação do texto original da Resolução nº 025/2025 para adequá-lo ao novo período de afastamento solicitado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário